Portaria nº 54 de 20 de maio de 2022.

Revoga a Portaria nº 41, de 14 de abril de 2022, que dispõe sobre a aposentadoria da Servidora Myrian Nogueira.

O **Prefeito Municipal de Cambuci**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 43, de 14 de abril de 2022, que desliga, de acordo com o processo nº 5478/2021, de 02 de setembro de 2021, por motivo de **Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Serviço,** o(a) servidor(a) **Myrian Nogueira**, Servente, Matrícula nº 02000969, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A Portaria nº 41, de 14 de abril de 2022 foi publicada no Jornal "Correio do Estado", Edição nº 25, no dia 19 de abril de 2022.

Cambuci, 20 de maio de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito